



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

LISTA DE VERIFICAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PÁG.
SALC	Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	(X)	()	-	-
	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	-	-	-
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06).	(X)	()	()	
Setor requisitante	Pesquisa de preço.	(X)	()	()	
	Termo de Referência simplificado com aprovação da autoridade competente.	(X)	()	()	
	DIEx de Requisição. a. Juntar Despacho do OD, caso não esteja incluída no TR simplificado.	(x)	()	()	
SALC	Relatório de Classificação dos fornecedores participantes da Cotação	(X)	()	()	
	Documentação da empresa vencedora	(X)	()	()	
	BI de autorização do empenho da despesa.	()	(X)	()	
	Juntar a Nota de Movimentação de Crédito (NC);	(X)	()	()	
	Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF na data da emissão da Nota de Empenho (NE);	(X)	()	()	
	Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN na data da emissão da NE (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI nº 1454/DF)	(X)	()	()	
	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP)	(X)	()	()	
SCRG	Nota de Empenho (NE)	(X)	()	()	
	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações	()	()	()	

**MINISTÉRIO DA DEFESA
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, c/c art. 13 da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo nº 64201.006698/2021-26, que trata da solicitação de abertura de Cotação Eletrônica nº 015/2021, para adquirir quadro branco de fórmula com cavalete, constituído inicialmente por:

- 1- DIEx nº 2604-DGEO/2ºCGEO;
- 2- Documento de Formalização de Demanda;
- 3- Termo de Referência Simplificado;
- 4- Estudo Técnico Preliminar e
- 5- Pesquisa de Preço.

Quartel em Brasília, DF, 13 de outubro de 2021.


LEVI BRITO BRANDÃO – 1º Ten
Respondendo pelo Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: 2º Centro de Geoinformação
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Geoinformação
Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM
E-mail: pedrosa.jose@eb.mil.br Telefone: (61) 3415-3885

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço/aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Este Centro lesiona disciplinas para organizações militares, de cursos e estágios inerentes a área de Cartografia, e necessita de aparelhos que auxiliem no desenvolvimento das atividades. Existe certa carência de se utilizar lousa em diversos locais, e até mesmo em ambientes externos para instruções específicas. Buscando solucionar esse problema, percebeu-se a necessidade de se adquirir quadros brancos de fórmica com cavalete, dando possibilidade de se utilizar nas situações supracitadas.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratado.

4 (quatro) Quadro branco de fórmica (120 x 200 cm) com cavalete.

3. Previsão de data para entrega dos materiais.

20 OUT 2021.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Indico-me para planejar a contratação.

Brasília, DF, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM
Adjunto da Subdivisão Técnica



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), contém demandas significativas na área de ensino, no âmbito das organizações militares, que tem por objetivo capacitar profissionalmente graduados, de qualquer qualificação militar, com conhecimentos e práticas em áreas da cartografia do Exército. É evidenciado a necessidade da compra de material de instruções, que auxiliem nas atividades desenvolvidas, e uma das alternativas avaliada para se cumprir o desejado, é a aquisição de quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm). O não atendimento da demanda acarreta em maiores dificuldades na aprendizagem, devido a pouca interação do instruído com o instrutor. Os serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, em que “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada. A solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "F. da S." or a similar initials.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, encontrou-se empresas cadastradas no sistema do governo federal, que fornecem esse tipo de material com as características necessárias. Buscou-se consultar pregões existentes, avaliando o valor médio do preço unitário dos produtos apresentados, no intuito de atender aos requisitos estabelecidos, alcançando os resultados pretendidos e atendendo à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Faz-se necessário a compra de quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm), que serão utilizados ministração das aulas realizadas por este Centro. Após a análise das condições apresentadas e do custo-benefício de cada uma delas, optou-se em realizar cotação eletrônica, por não encontrar pregões existentes com saldo para adesão do produto a ser adquirido.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição da quantidade a ser adquirida foi com base na utilização desses aparelhos neste Centro de Geoinformação, a fim de aperfeiçoar as aulas que são ministradas para as organizações militares anualmente. Baseado nessas informações, este Centro solicita a aquisição de 4 (quatro) quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm).

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada no painel de preços e com os fornecedores por e-mail, verificou-se que o valor de referência, com base no menor preço de cada unidade, da referida compra é de **R\$ 420,00**.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO



Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto dos itens em questão.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra do item possui recurso contemplado na Nota de Crédito 2021NC402622 do Plano Interno (PI) K4CAIFGPRCA. A demanda dos quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm), está inserida no OE2CGEO03, Capacitar Recursos Humanos em Geoinformação, onde pretende-se atender os Fatores Críticos de Sucesso FCS2CGEO 3.1 - motivação dos recursos humanos para a necessidade constante de aperfeiçoamento e FCS2CGEO 3.2 - fluxo regular de recursos financeiros destinados a realização de cursos; que tem como Iniciativa Estratégica a IN2CGEO 3.1 – realizar os cursos previstos anualmente pela DSG; tudo do Plano de Gestão 2021 do 2º CGEO.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm), estima-se um aumento significativo no desempenho das atividades de ensino, realizadas nas organizações militares, onde é almejado um ganho considerável na aprendizagem gerada por este Centro.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

F. Lobo

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente compra não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a compra mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a efetivação da compra pretendida.

Brasília, DF, 1º de outubro de 2021.


JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM
 Adjunto da Divisão de Geoinformação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar;
2. Autorizo abertura do respectivo processo de execução da despesa, conforme parecer descrito no item “Declaração da viabilidade ou não da contratação” deste documento, consubstanciada no art. 50, inciso IV e Parágrafo §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Brasília, DF, 26 de outubro de 2021.


VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
 Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO

O objeto da presente pesquisa de preço é a aquisição de Quadro branco de fórmica com cavalete, com dimensões de (120 cm X 200 cm).

2. METODOLOGIA

a. Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 AGO 20, a pesquisa de preço será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

(I) Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>>;

(II) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(III) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; e

(IV) pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

b. A pesquisa realizada utilizou-se do Painel de Preços e de orçamento de fornecedores, conforme o Inciso I e IV do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 AGO 20, com base nos seguintes parâmetros:

[X] I – Pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:
<<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>>;

Objeto	Contratante / UASG	Ata SRP/ Dispensa	Valor Unitário (R\$)	Qnt	Valor Total (R\$)
Quadro branco de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm)	120638-BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE	025/2020 Item 015	499,00	4	1.996,00
Quadro branco de fórmica com cavalete,	120633-GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO	165/2020 Item 002	500,64	4	2.002,56

Ricardo F.

com dimensões de (120x200 cm)	PAULO				
Quadro branco de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm)	160229-15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP. AUTOPROPULSADO	030/2020 Item 087	614,60	4	2.458,40

[] II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	UASG, Item e Licitação	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
-	-	-	-

[] III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor	Local da Pesquisa	Acesso em	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
-	-	-	-	-	-

[X] IV – Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor	Fonte da Pesquisa	Data	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
Quadro branco de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm)	CNPJ: 13.816.522/0001-08 - J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA EIRELI-EPP	Orçamento por e-mail	1/10/21	420,00	1.680,00
Quadro branco de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm)	CNPJ: 04.375.274/0001-16 – GP COMÉRCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	Orçamento por e-mail	29/09/21	666,67	2.666,68

3. PREÇO DE REFERÊNCIA

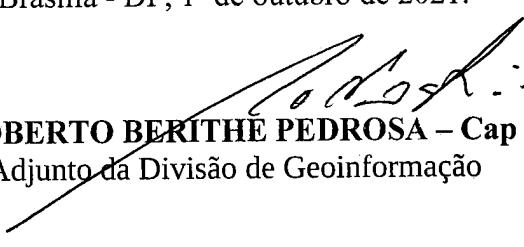
a. Após análise detalhada da descrição e eliminadas as discrepâncias e com a finalidade de escolher o melhor preço e menos oneroso para a Administração Pública, verificou-se que o preço de referência a ser contratado, com base no menor preço, é:

ITEM	QNT	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	Quadro branco de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm)	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00

Fl. №

103

Brasília - DF, 1º de outubro de 2021.


JOSÉ ROBERTO BERITHÉ PEDROSA – Cap QEM
Adjunto da Divisão de Geoinformação

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM)
389949 QUADRO BRANCO

Resultado 2**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00025/2020
 Número do Item: 00 J15
 Objeto da Compra: Progás Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de mobiliário e equipamentos e materiais permanentes em geral para GAP-CG, ALA 5 e ES-CG
 Quantidade Ofertada: 11
 Valor Proposto Unitário: R\$ 576,99
 Valor Unitário do Item: R\$ 493,00
 Código de CAT/MAT: 389949
 Descrição do Item: QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ANODIZADO FOSCO, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO: 200 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:COM CAVALETE E RODÍZIOS, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO

Descrição Complementar:
 Unidade: undidrod
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
 Modalidade da Compra: Progás
 Forma de Compra: SISRF
 Marca: STALO
 Data do Resultado: 11/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: G P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ/CPF: 04375274000116
 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120838 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE
 Órgão: COMANDO DA AERONÁUTICA
 Órgão Superior: MINISTÉRIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovementais.gov.br (<http://www.comprasgovementais.gov.br>)

LINKS

- [Edital 0](#)
- [Informações Adicionais da ATA 0](#)
- [Gerenciamento de Ata 0](#)

AÇÕES

- [Imprimir em PDF](#)
- [Excluir item da pesquisa](#)

[VOLTAR PARA DETALHAMENTO](#)

Navegar nos resultados:

[PRÓXIMO](#)

Fl. Nº 12
Moto



ACESSIBILIDADE ACESSO A INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES

(I) MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Name do Material (PDM)
389949 QUADRO BRANCO

Resultado 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:
Número do Item:
Objeto da Compra:
Quantidade Ofertada:
Valor Unitário do Item:
Código do CATMAT:

Descrição do Item:

Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento:
Modalidade da Compra:
Forma de Compra:
Marca:
Data do Resultado:

0016512020
00102
Aquisição de Materiais para o laboratório de Informática do Instituto de Logística da Aeronáutica
4
R\$ 500,64
389949
QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ANODIZADO FOSCO, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO: COM CAVALETE E RODÍZIOS, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO
undefinid
UNIDADE
Dispensa de Licitação
SIGPP
STALO
05/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:
CNPJ/CPF:
Porte do Fornecedor:

FÁBRICIO RACHADEL COSTA
33618306001194
Micro Empresa

LINKS

[Informações da Compra](#) (<http://comprasgov.mnmlas.gov.br>)

AÇÕES

- [Imprimir em PDF](#)
 [Excluir item da pesquisa](#)

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:



PRÓXIMO



Fl. № 13
MEP



ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE HTML) AUTO CONTRASTE (MODO CINZA)

(index.html)

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Nome do Material (PDM)
369949 QUADRO BRANCO

Resultado 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:
Número do Item:
Objeto da Compra:
Quantidade Ofertada:
Valor Proposto Unitário:
Valor Unitário do Item:
Código do CATMAT:
Descrição do Item:
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento:
Modalidade da Compra:
Forma de Compra:
Marca:
Data do Resultado:

00030/2020
00087
Pregão Eletrônico - Aquisição do Material permanente e de consumo para melhorias nos períodos de adestramento da OM e nas atividades desenvolvidas no PROFESP
10
R\$ 1.000
R\$ 614,6
369949
QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ANODIZADO FOSCO, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:COM CAVALETE E RODÍZIOS, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:
CNPJ/CPF:
Porte do Fornecedor:

ESCRIBU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
10902067000175
Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:
Órgão:
Órgão Superior:

160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPAUTOPROPULSADO
CCMANDO DO EXERCITO
MINISTÉRIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

- [Edital](#)
- [Informações Adicionais da ATA](#)
- [Gerenciamento de Ata](#)

AÇÕES

- [Imprimir em PDF](#)
- [Excluir item da pesquisa](#)

[VOLTAR PARA DETALHAMENTO](#)

Navegar nos resultados:

[PRÓXIMO](#)



PÁTRIA MARÍA
BRASIL



**J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E
DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA EIRELI-EPP**
END. A ADE 200 CONJUNTO S LOTE 22 FLOTA 02 PARQUE CEP 1410-005 RECANTO DAS EMAS,
BRASILIA DF
CNPJ: 13.816.532/0001-69 C.F.F.: 02.576.452-0013 E-mail: j2_comercio@hotmail.com
Fones: 61 99741-612

Fl. Nº 16
MEO

Ao
2º Centro de Geoinformação - Exército Brasileiro

Brasília - DF, 01 de outubro de 2021

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO 120 x 200 CM PARA ESCRITA COM CAVALETE, CONFECIONADO EM MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, CAVALETE EM MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 68 CM E MÁXIMA DE 100 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 170 CM E MÁXIMO DE 200. SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL.		und	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
2						
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 1.680,00

1. Declaramos que estamos ciente da responsabilidade de manter os nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como nos comprometemos a informar quaisquer alterações que venham ser realizadas.

2. Declaramos que estão inclusos no preço todos os custos diretos e despesas com embalagem, materiais, garantia, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à execução do objeto desta licitação até a entrega definitiva no local específico.

3. Declaramos que os materiais serão entregues com a validade inscrita no rótulo de no mínimo 01 (Um) ano no que for aplicável

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Prazo de Entrega: 15(quinze) dias

Pagamento usual

Garantia: 12 (DOZE) meses

Assinatura do vendedor

EDUARDO DA SILVA
RG. nº: 2.064.352 SSP/DF
CPF: 946.257.861-34

COMÉRCIO

GP COMÉRCIO IMPERATORE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.375.274/0001-16

Insc. Est.: 12.183.315-1

Distribuidor 3M

AO

2º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro

RESPONSÁVEL: 3º Sgt Anderson Amorim

ORÇAMENTO

OBJETO: QUADRO BRANCO 200X120CM COM MOLDURA DE ALUMINIO E SUPORTE COM RODÍZIOS PARA QUADROS.

ITEM	QUANT/UND	FABRICANTE/MARCA	ESPECIFICAÇÃO	V. UNTARIO	V. TOTAL
01	03 UND	STALO (8365)	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMINIO, TAMAÑO 200X120CM, NÃO MAGNÉTICO. MARCA REFERÊNCIA: STALO.	R\$ 238,08	R\$ 714,24
02	03 UND	STALO (9942)	SUPORTE PARA QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM RODÍZIOS, QUE COMPORTE QUADROS DE 200X120CM. MARCA REFERÊNCIA: STALO.	R\$ 428,59	R\$ 1.285,77
TOTAL:					R\$ 2.000,01

- ❖ VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;
- ❖ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega do material será efetuada em 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço: 2º Centro de Geoinformação - Exército Brasileiro Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, Brasília - DF, CEP: 70297-400.

❖ DADOS DA EMPRESA:

- ✓ GP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- ✓ CNPJ 04.375.274/0001-16
- ✓ ENDEREÇO: RUA 12, Nº 24, VINHAIS, SÃO LUIS – MA
- ✓ CEP: 65071-135
- ✓ TELEFONE: (98) 3011-6013 / 9 9607-4265
- ✓ E-MAIL: atendimento@gpcomercio.com.br / gpc23@gmail.com
- ✓ REPRESENTANTE LEGAL: IVANILDO PENHA GOMES
- ✓ CPF: 25289446320
- ✓ RG: 096616826 IFP RJ

E-mail: atendimento@gpcomercio.com.br / gpc23@gmail.com
 Rua 12, Nº 24 – Vinhais - CEP: 65071-135
 Fone: (98) 3011-6013 - São Luís - MA

Fl. Nº (6)
MEN

COMÉRCIO

G P COMÉRCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.375.274/0001-16

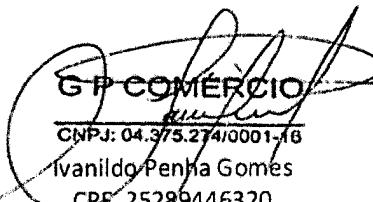
Insc. Est.: 12.183.315-1

Distribuidor 3M

❖ DADOS BANCÁRIOS:

- ✓ BANCO DO BRASIL: AG. 1639 X C/ C 29807-7
- ✓ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1577 C/ C: 3478 - 4 OP 003
- ❖ INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM FRETE E ENCARGOS.

São Luís – MA, 29 de setembro de 2021


G P COMÉRCIO
CNPJ: 04.375.274/0001-16
Ivanildo Penha Gomes
CPF: 25289446320
RG: 096616826 IFP RJ



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm) do 2º Centro de Geoinformação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1	Quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm)	389949	Unidade	04

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. O prazo de entrega dos bens são de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço: Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF-001 Km 4,5, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília, DF, no horário de 9h40 às 12h e de 13h às 16h no Almoxarifado. O agendamento da entrega deve ser pelo telefone (61) 3415-3865 / 3885 ou por meio do e-mail: alrox.cigex@gmail.com.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da Contratante:

3.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus

anexos;

3.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Ricardo

4.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com

o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 5.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 6.1.1.** inexequar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 6.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 6.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 6.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 6.1.5.** cometer fraude fiscal;

6.2. Pela inexequção total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.2.2. multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

6.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

6.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

6.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

6.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

6.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

F. 22 - R. 22

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- 6.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 6.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 6.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 6.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 6.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 6.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 6.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 6.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários para a aquisição do objeto deste documento será o seguinte, a saber:

- 7.1.** Nota de Crédito (NC): 2021NC402622 de 20SET21.

Rodrigo

Fl. 25
25
Moto

7.2. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

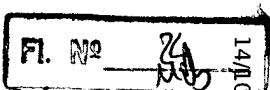
Brasília, DF, 01 de outubro de 2021.


JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM
Adjunto da Divisão de Geoinformação

DESPACHO

1. Aprovo este Termo de Referência, tendo em vista atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93;
2. Autorizo a abertura de processo de contratação direta (Cotação Eletrônica / Dispensa), nos termos do art. 50, IV, Lei 9.784/99; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.


VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria do Serviço Geográfico
Centro de Cartografia Automatizada do Exército

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2021

Objeto: Quadro branco de fórmula com cavalete, com dimensões de (120x200cm)

Data/horário abertura da Sessão Pública: 05/10/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 08/10/2021 - 08:00h

Prefeitura ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: O item deve ser igual do listado no termo de referência.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: QUAadro BRANCO

Descrição Complementar: Quadro branco, material: laminado melamínico brilhante, acabamento superficial moldura: anodizado fosco, largura: 120 cm, comprimento: 200 cm, características adicionais: suporte para apagador, tipo fixação: com cavalete e rodízios, material moldura: alumínio

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 1.680,00

Valor do menor lance: R\$ 1.678,95

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 16/11/2021

Endereço entrega do produto: Setor Habitacional Taquari - Estr. Parque Contorno, Km 4,5. - Lago Norte - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, por R\$ 1.680,00

Obs.: O fornecedor CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor **CNPJ/CPF** **Valor (R\$)** **Data/Horário**
ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 10.902.067/0001-75 20,00 05/10/2021 08:35:27

Marca
Vambel

LUCAS SILVA DO ROSARIO 03999318139
 ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI
 DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
 M G INCORPORADORA LTDA
 CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA
 JOSE BEZERRA DA COSTA 26787580100
 JT PAPELARIA LTDA
 CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
 GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
 MARCIO DOS SANTOS ALMEIDA 00513381309
 VIVO LICITACOES EIRELI
 DOUGLAS CORDEIRO EIRELI
 DIDAAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA
 JONI ROBERTO ZIN
 GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150
 FUTURA COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
 SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
 ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO 32914230893
 JUSSARA SAMUEL VIEIRA DA SILVA 39667037851
 Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
 MARIA DE LOURDES FATIMA JUSTINO 07243915841
 LUCAS AUGUSTO PEREIRA 39775675863

Propostas/Lances (5 melhores)	Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
	1.678,95	26.900.937/0001-07	08/10/2021 16:59:00
	1.680,00	16.934.475/0001-95	05/10/2021 17:23:00
	1.680,00	38.612.325/0001-06	07/10/2021 22:35:15
	1.720,00	36.310.930/0001-99	08/10/2021 16:18:00
	1.906,00	27.176.482/0001-91	08/10/2021 16:40:01
Eventos do Item	Evento	Motivo	Data/Horário
		Adjudicado para fornecedor: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 16.934.475/0001-95.	
		Lance: 1.680,00. O fornecedor 26.900.937/0001-07 MARIA DE LOURDES FATIMA JUSTINO 07243915841 solicitou a desqualificação da proposta. Adjudicando assim a segunda melhor oferta dentro de valor de referência.	13/10/2021 15:40:13
			14/10/2021 15:24:10
Eventos da Cotação/Dispensa	Evento	Motivo	Data/Horário
			14/10/2021 15:24:00

Homologada por VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL.

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por VICTOR JOSE QUETROZ CABRAL, em 14/10/2021, às 15h24.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 08/10/2021, às 17h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

Download Anexo



[Imprimir o Relatório](#)

F1. N° 26
ARVO



CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA
 END. SCSV QUADRA 01 LOTE 10 - SETOR LESTE VILA ESTRUTURAL / BRASILIA - DF CEP 71.262-135
 CNPJ: 16.934.475/0001-95 CF/DF : 08.005.083/001-35
 e-mail: crossdistribuidoraepapelaria@hotmail.com FONE: 61 3710-0373
 Banco Itaú Agência:6244 Conta Corrente: 99387-5

Ao
2º Centro de Geoinformação (2º CGEO)

Brasília - DF, 13 de outubro de 2021

UASG 160056
NUMERO 152021
DATA 08/10/2021 AS 17 HORAS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO 120 x 200 CM PARA ESCRITA COM CAVALETE, CONFECCIONADO EM MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, CAVALETE EM MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 68 CM E MÁXIMA DE 100 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 170 CM E MÁXIMO DE 200. SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL.	SOUZA	UND	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
2						R\$ 0,00
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 1.680,00

- Declaramos que estamos ciente da responsabilidade de manter os nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como nos comprometemos a informar quaisquer alterações que venham ser realizadas.
- Declaramos que estão inclusos no preço todos os custos diretos e despesas com embalagem, materiais, garantia, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à execução do objeto desta licitação até a entrega definitiva no local específico.
- Declaramos que os materiais serão entregues com a validade inscrita no rótulo de no mínimo 01 (Um) ano no que for aplicável

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Prazo de Entrega: 20(QUINZE) dias

Pagamento: 30 DIAS

Garantia: 12 (DOZE) meses

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELANE DIAS PEREIRA LUZ
 RG. nº: 028382282004-7 SSP/MA
 CPF : 018.873.153-90

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fl. Nº 28
Mês

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**1^a e 2^a Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BELLA PIZZARIA E LANCHONETE LTDA

16.934.475/0001-95

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/09/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.1X8E.QOE6.EV46.5T2F.MH5V******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 280124084742021

NOME: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA
ENDEREÇO: SCSV QUADRA 01 CONJUNTO 01 LOTE 07, SETOR LESTE,
CIDADE: ESTRUTURAL
CNPJ: 16.934.475/0001-95
CF/DF 0800508300135 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 16.934.475/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:53 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **1435.7538.5A59.CC90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 16.934.475/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:53 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: 1435.7538.5A59.CC90

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. Nº 54[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.934.475/0001-95

Razão Social: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA

Endereço: QD SCSV QUADRA 1 CO 7 10 LT / SETOR LESTE (VILA E / BRASILIA / DF / 71262-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092903384005109981

Informação obtida em 13/10/2021 15:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DIEx nº 2604-DGEO/2º CGEO
EB: 64201.006698/2021-26

Brasília, DF, 1º de outubro de 2021.

Do Chefe da DGEO

Ao Sr Chefe da S4

Assunto: solicitação de abertura de cotação eletrônica (quadro branco)

Referência: DIEx nº 225-S1/DSG, de 2 SET 21

Anexo: aquisiçãodequadrobrancoparaaaseodeensino

1. Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a requisição abaixo discriminada, a ser realizada por meio de Cotação Eletrônica, para adquirir Quadro Branco para a seção de ensino, utilizando o recurso:

- a. Nota de Crédito (NC): 2021 NC 402622.
- b. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT DA MEDIANA	VALOR TOTAL DA MEDIANA
1	Quadro Branco de fórmica com cavalete, dimensões de 1,2 x 2 metros	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
Total da Requisição				R\$ 1.680,00

2. Justificativa: Faz-se necessária a aquisição de 4 quadros brancos para a seção de ensino uma vez que esse material é utilizado nos cursos que são ministrados na referida seção. Essa demanda está inserida no Objetivo Estratégico 03, que tem por finalidade capacitar recursos humanos em Geoinformação (OE2CGEO03).

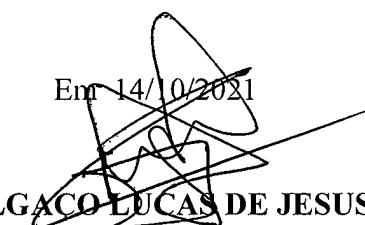

GABRIEL DRESCH - Maj
 Chefe da DGEO

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
 BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.””
3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

Em 14/10/2021



RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

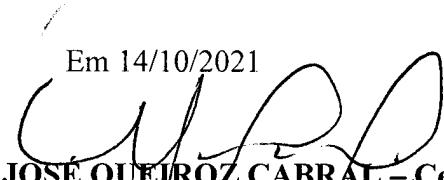
DESPACHO DO OD

1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

[X] Cotação/Dispensa Eletrônica [] Dispensa de Licitação [] Inexigibilidade
 [] Pregão gerenciador [] Participação Pregão SRP [] Adesão (Carona)
 Órgão Não Participante.

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 14/10/2021



VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

-- SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) --

21/09/21 16:03

USUARIO: GLAUTON

Fl. №

30
Moto

DATA EMISSAO : 20Set21 VALORIZACAO : 20Set21 NUMERO : 2021NC402622

UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2º CGEO

OBSERVACAO

DSG. AQS. DE ATÉ 02 QUADROS BRANCOS ? USO NA SEÇÃO DE ENSINO E ESTÁGIOS DA CAR

TOGRAFIA/SIG NA DGEQ NA PROD. DE GEOINFORMAÇÃO ? OMDS/DSG. ND 339030. ITEM 1G

PDR 21. ATD. DIEX Nº902-DGEQ/2ºCGEO-16SET21. EMPENHO IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	0100000000	339030		160035	K4CAIFGPRCA	2.000,00

LANCADO POR : 06336380130 - RESENDE UG : 160035 20Set21 13:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fl N° 36
Melo

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.934.475/0001-95 DUNS®: 944517256
Razão Social: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: CROSS DISTRIBUIDORA E PAPELARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/12/2021
FGTS	Validade:	28/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2021
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/03/2022
-----------	------------



Fl. № 34
NADA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2021 15:37:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **16.934.475/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl. 70
38 Melo

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

F1 N° 39
MDD



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 14/10/2021 15:40:22
Usuário: 10655382437

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
16934475	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LT	Adimplente	0

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 26/10/2021 13:27
Usuário: ***.559.541-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT/DF 001 KM 4,5	71559-901
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF (61) 34153855	

Ano
2021

Tipo
NE

Número
182

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171419	0100000000	339030	160035	K4CAIFGPRCA

Data de Emissão
14/10/2021

Tipo
Ordinário

Processo
64201.006698/2021-26

Taxa de Câmbio
0,0000

Valor
1.680,00

Favorecido

Código	Nome
16.934.475/0001-95	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LT
Endereço	
SCSV QUADRA 01 LOTE 10	ST LESTE V ESTR - BRASILIA/DF
Município	UF Telefone
BRASILIA	DF (61) 3710-0373

CEP
71262-135

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

2021NC402622 DO DCT DE 20SET21. ATENDER DEMANDA DA DGECON CONFORME DIEX N°2604-DGEON/2ºCGEO
DE 1OUT21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DE 14OUT21.

Local da Entrega

SETOR HABITACIONAL TAQUARI - ESTR. PARQUE CONTORNO, KM 4,5, S/N - LAGO NORTE, BRASÍLIA - DF,
71559-901 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO CNPJ: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar

16005606000152021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/10/2021 11:55:45	Alteração



Data e hora da consulta: 26/10/2021 13:27
Usuário: ***.559.541-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
1.680,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIALMOLDURA ANODIZADO FOSCO, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO COM CAVALETE E RODÍZIOS, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO	1.680,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2021	Inclusão	4,00000	420,0000	1.680,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL
***.195.177-**
26/10/2021 11:55:45

Responsável pela Nota de Empenho
LEVI BRITO BRANDAO
***.425.791-**
20/10/2021 14:43:27